



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; - Secretaria Municipal de Assistência Social; - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; - Secretaria Municipal de Administração; - Secretaria Municipal de Fazenda; - Secretaria Municipal de Agricultura; - Secretaria Municipal de Esportes; - Secretaria Municipal de Governo; - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; - Secretaria Municipal de Segurança Pública. - Secretaria Municipal de Transporte.	Descrição de categoria de investimento: (x) Aquisição (x) Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: () Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. () Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. () Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. (x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global (x) Menor Preço por item () Menor Preço Lote () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra.
---	--

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da



Administração);

(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;

(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);^[L1]_[SEP]

(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.

(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

4.1 A presente licitação tem como objeto “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, FORRO EM GESSO, VIDROS E OUTROS MATERIAIS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT**”, conforme especificações constantes do termo de referência.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

CONFORME ANEXO I

6. DA JUSTIFICATIVA:

6.1. Este termo tem como objetivo o registro de preço da contratação de empresas especializadas para fornecimento de divisórias, forro em gesso, vidros e contratação de manutenção e limpeza das estruturas dos vidros no Centro de Eventos Ari José Riedi e outros materiais para futuras e eventuais necessidades das secretarias municipais;

6.2. Justifica – se a contratação tendo em vista, a necessidade de manutenção, reposição em caso de deterioração, quebra ou danos causados pela exposição ao tempo, comprometendo assim a qualidade das estruturas dos locais públicos com grande circulação de pessoas, sendo fundamental para manter a estrutura física permanente, visando à qualidade do serviço, segurança e asseio à população contendo inspeções estruturais regularmente;

6.3. Os materiais citados nesse processo licitatório são fundamentais para compor a parte estrutural das edificações permanentes dos prédios públicos, tanto para manter o bem material, bem como preservar e dar segurança as vidas humanas que dentro dos ambientes exercem alguma atividade de forma qualitativa;

6.4. Fazer manutenção adequada das edificações também é uma condição importante para a vida útil da construção, a falta de manutenção periódica faz com que pequenas patologias, de baixo custo de recuperação evoluam, comprometendo a qualidade estética da obra, tornando-a insegura e de alto custo para mantê-la futuramente, sabem que um prédio bem conservado além de segurança gera bem-estar para seus usuários e a sociedade que faz uso dessas instalações.



7. DO VALOR ESTIMADO:

VALOR TOTAL DE REFERENCIA: R\$ 6.130.064,93 (seis milhões cento e trinta mil sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas e sistema RADAR TCE-MT, Banco de Preços, Contrato PM SORRISO, sendo:

RADAR TCE – MT

BANCO DE PREÇOS - CNPJ nº 07.797.967/0001-95

FAMAC – CNPJ Nº 05.161.520/0001-08

PAINEL DE PREÇOS

ALUMIFER DISTRIBUIDORA - CNPJ: 21.085.918/0001-50

AURO'S QUÍMICA IND. E COM. LTDA - CNPJ: 56.395.189/0001-13

BLACKPRIME. - CNPJ: 14.870.829/0001-50.

ADECIL COMERCIAL LTDA - CNPJ 05.074.931/0001-58

VIP COLLECTION COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 17.507.426/0001-39

E NUNES LOPES ME - CNPJ Nº 07.292.544/0001-13

ARCELORMITTAL BRASIL S.A.- CNPJ/MF nº 17.469.701/0001-77

FORTFLEX PORTAS CNPJ Nº 075671790001-02

SOLDAS PLANALTO COM E REPRES. LTDA - CNPJ: 79.653.614/0001-22

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CONFORME ANEXO II.

9. DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens e serviços deverão ser efetuados através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na Secretaria solicitante, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias.**

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.3. Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações dos fiscais de contrato.

9.4. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.5. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias na Secretaria solicitante.

9.6. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega ou utilização de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.

9.7. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro ou defeito na entrega, a empresa contratada deverá efetuar a troca do item no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item ou serviço.

9.8. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.9. Apresentadas irregularidades pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de **10 dias** para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não



regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.10. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.11. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.12. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

9.13 Se houver alguma irregularidade apresentada pelo fiscal, a empresa contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

10. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação/ aquisição os seguintes servidores:

-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR: Raimundo Nonato Trindade Câmara

SUBSTITUTO: Laércio Bianchim

-Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Jared Rodrigues Chagas Witczak;

SUBSTITUTA: Rosemary Ktnetsiki

-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Juliano Mezzalira;

Substituto: Luis Henrique Dal Magro.

-Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Keli Diandra N. Melo;

SUBSTITUTA: Gabriel Saboia de Almeida.

-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

TITULAR: Maira Schell

SUBSTITUTO: Leonardo Kozak;

-Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: José Antônio de Paula Ferreira;

SUBSTITUTO: Ademir Francisco de Freitas.

-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

TITULAR: Anderson Moreno Espindola;

SUBSTITUTO: Antonio Santiago.

-Secretaria Municipal de Fazenda:

TITULAR: Rafael Maniezo;

SUBSTITUTA: Maria Borges.

-Secretaria Municipal de Governo:

TITULAR: Antonio Mazzei

SUBSTITUTO: Nadia Roberta Mastella.

-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

TITULAR: Nelson Kummer;

SUBSTITUTO: Fabio Miguel dos Santos

-Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil:

TITULAR: Jesse Ferreira Barros;



SUBSTITUTO: Neemia Alves de Oliveira
-Secretaria Municipal de Transportes:
TITULAR: Alex José de Souza;
SUBSTITUTO: Emerson Aparecido de Faria.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 27 de maio de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário(a): Luís Fabio Marchioro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário(a): Sérgio Kocová Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): Estevam Húngaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário(a): Hilton Polesello

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): Marcelo Lincon Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário(a): Lúcia Korbes Drechsler

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário(a): Emílio Brandão Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Milton Geller

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário(a): Leonir Paulo Capitânio

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário(a): Cláudio Cezar Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Secretário(a): José Carlos Moura



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	COD. TCE.	COD. A GILI	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETARIA DE ASS. SOCIAL	SECRETARIA DESENV. ECONÔMICO	SECRETARIA ED. CULTURA	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA DE FAZENDA	SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE TRANSPORTE	SECRETARIA DE OBRAS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRODUTOS																			
1	348545-5	836247	CANTONEIRA EM ALUMINIO POLIDO DE 1 POL, APARELHADA, COMPRIMENTO DE 6,00MT, COM ESPESSURA DE 3MM	UND	4	5	1	60	50	50	5	0	1	1	1	2	180	R\$ 107,06	R\$ 19.270,80
2	313849-6	838524	CORTINA - CONFECCIONADA EM VINIL COM ESPESSURA 0,4MM E INDICE DE ALONGAMENTO DE 100%, RESITENTE A MANCHAS, ANTIADERENTE, ANTI-CHAMAS E AUTO-EXTINGUIVEL. PERMITE A LAVAGEM E HIGIENIZACAO, SEM PERDER SUAS CARACTERISTICAS NEM DEFORMAR E ENCOLHER, ATENDENDO O INDICE MAXIMO DE ABSORCAO DE 4% E NORMAS DA ANVISA,M,NA COR VERDE, TIPO DIVISORIAS PARA AMBIENTE HOSPITALAR, SEM EMENDAS, COM BACTERICIDAS E FUNGICIDAS EM SUA FABRICACAO, RESISTENTE A BACIOS, SALMONELAS E ESTAFILOCOCOS. ACABAMENTOS LISOS OU TEXTURIZADOS, COM TELA SUPERIOR COSTURADA, EM NYLON 100%, PARA ADEQUACAO DA DISTANCIA DO PISO AO TETO E VENTILACAO, BORDAS COM ILHOSES DE LATAO CROMADO PARA ENGATE AOS RODIZIOS, GARANTIA DE 2 ANOS,	M²		5	0		100		10	0		120	0	4	239	R\$ 617,44	R\$ 147.568,16



			CERTIFICADOS E LAUDOS COMPROBATORIOS, MANUAIS DE INSTRUCAO																
3	000352 82	837244	DIVISÓRIA EM EUCATEX PAINEL, 3,7MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM PERFIS EM AÇO GALVANIZADO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO: PAINEL 1,20X2,10M; -GUIA BARRA 3M; -TRAVESSA BARRA METAL 3M; -PERFIL BARRA 2,11M; -PERFIL BARRA 1,18M.	M²	500	300	350	160	650	100	30	100	50	500	50	300	3090	R\$ 130,50	R\$ 403.245,00
4	000352 84	837245	PAINEL PARA DIVISORIA - EM GESSO ACARTONADO PARA AREAS MOLHADAS, ESPESSURA MIN. 10MM TIPO PAINEL, COM PERFIS EM AÇO GALVANIZADO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M²	50	100	50	200	250	100	60	80	200	100	0	200	1390	R\$ 178,00	R\$ 247.420,00
5	000352 83	837246	PAINEL PARA DIVISORIA - EM GESSO ACARTONADO PARA AREAS SECAS, ESPESSURA MIN. 10MM TIPO PAINEL, COM PERFIS EM AÇO GALVANIZADO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M²	100	100	50	200	700		60	80	200	100	0	100	1690	R\$ 122,68	R\$ 207.329,20
6	253152 -6	837247	ESPELHO DE VIDRO 4 MM LAPIDADO, COLADO OU FIXADO COM PARAFUSOS OU BOTÕES CROMADOS, MATERIAIS INCLUSOS PARA FIXAÇÃO, SEM MOLDURA.	M²	4	10	20	10	130	12	4	10	10	20	2	10	242	R\$ 300,99	R\$ 72.839,58
7	345093 -7	838583	FECHADURA EM METAL PARA PORTA DE VIDRO EM METAL CROMADO, CILINDRO, CANO CURTO, PARA PORTA DE VIDRO	UND	10	10	15	30	40	4	5	10	10	10	0	20	164	R\$ 92,89	R\$ 15.233,96



8	000268 59	836392	FECHADURA PARA JANELAS DE VIDRO BATE FECHA 6/8/10MM DIMENSOES: 80X45MM	UND	10	10	10	20	200		5	10	50	80	20	80	495	R\$ 63,04	R\$ 31.204,80
9	000352 81	838584	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESPESSURA MÍN. 15MM, ESTRUTURADO, COM ACESSÓRIOS: -PERFIL S47; -REGULADOR S47; UNIÃO S47; -ARAME Nº 10; -PARAFUSOS; MASSA DE REJUNTE; FITA J.T.	M²	100	100	0	200	100		50	80	500	180	0	400	1710	R\$ 79,35	R\$ 135.688,50
10	405546 -2	838585	MOLA PARA PORTAS HIDRÁULICA E AUTOMÁTICA PISO, EM ALUMÍNIO, PARA MONTAGEM EM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO, MODELO BTS-84/DORMA, SEM INSTALAÇÃO.	UND	6	2	5	5	5		5	5	5	20	0	3	61	R\$ 969,98	R\$ 59.168,78
11	127283 -7	838594	MOLA PARA PORTAS DO TIPO VAI VEM EM FERRO PINTADO, MODELO COIMBRA 453	UND		2	2	1	2	2	2	0	3	20	0	5	39	R\$ 349,55	R\$ 13.632,45
12	230612 -3	838596	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 25 MM	M²	100	150	150	150	200	25	30	100	100	350	20	200	1575	R\$ 237,23	R\$ 373.637,25
13	433136 -2	836814	PLACA PARA FORRO REMOVIVEL - DO TIPO ACUSTICO, EM FIBRA MINERAL COM COMPOSTOS NATURAIS, , ABSORCAO ACUSTICA NCR 0,65 E SRA 0,65, ATENUACAO SONORA CAC DE 30 A 45 DB, RESISTENCIA A UMIDADE RH90 E RESISTENCIA A FOGO CLASSE A,NAS DIMENSOES 625,00 X 1250,00MM,COM 10,0MM DE ESPESSURA	M²		10	10	800			20	20		50	0	0	910	R\$ 67,03	R\$ 60.997,30
14	346069 -0	838601	PORTA EM EUCATEX NA COR BRANCA, COM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO: - PAINEL 1,20MX2,40M; -GUIAS 70MM; -MONTANTE MM; -PARAFUSOS L. A. 9,5MM, -PARAFUSOS T.A. 25MM; - MASSA DE REJUNTE, FITA J.T. E FECHADURA.	UND	15	5	10	10	30	6	6	20	10	20	10	20	162	R\$ 305,42	R\$ 49.478,04
15	423942 -3	838602	PORTA DUPLA, TIPO VAI E VEM EM MATERIAL ABS COM 12MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, COM ESTRUTURA EM MELATON NA PARTE SUPERIOR E NAS LATERAIS. PARA-CHOQUES LATERAIS ALTOS, NA ALTURA DAS MACAS , EM CADA LADO DA PORTA EM ABS DE 6MM, PARA ABSORVER IMPACTO DE MACAS E CARRINHOS, NA COR BRANCA. DOBRADICAS EM INOX COM SISTEMA DE RETORNO	UND										6		6		R\$ 5.551,86	R\$ 33.311,16



			POR GRAVIDADE.,MEDINDO 1.475 MM LARG. X 2.070 MM ALT.,PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR.																
16	00026566	838603	PORTA DE VIDRO TEMPERADO MEDINDO 2,60 X 2,10M, COM 10MM DE ESPESSURA, INCOLOR, COM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO: -TRILHO SUPERIOR 8M e 10 M; -TRILHO INFERIOR 8M e 10 M; -CAPA DE TRILHO SUPERIOR 8M e 10M; -CLIC 8MM e 10M; -CADEIRINHA 8M e 10M; -TRANSPACE 8M e 10M; -ESCOVINHA 8M e 10M; -LIMITADOR 8M e 10M;	UND	4	2	5	6	20	2	2	10	10	15	2	3	81	R\$ 2.598,78	R\$ 210.501,18
17	00029899	838609	PERFIL - TABICA LISA 4048 X 3000 MM PARA FORRO GESSO ACARTONADO EM PLACAS DE 120X180 INSTALACAO ESTRUTURADA (BARRA DE 3M)	M	10	10	0	100	350		20	0	100	50	50	50	740	R\$26,06	R\$ 19.284,40
18	164278-2	838610	TUBO DE ALUMINIO 2" COM LIGA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, NA BITOLA DE 2", COM ESPESSURA DE PADRAO, COM COMPRIMENTO DE 6 MT.	UND		50	2	50	10		5	1		10	0	0	128	R\$ 259,00	R\$ 33.152,00
19	18006-8	838611	VIDRO CANELADO 3MM INCOLOR	M²	4	5	20	10	150	20	15	10	10	40	0	20	304	R\$ 132,00	R\$ 40.128,00
20	52896-0	838612	VIDRO 3MM LISO INCOLOR	M²	10	30	20	10	100	20	15	10	10	30	10	20	285	R\$ 114,03	R\$ 32.498,55
21	172216-6	838613	VIDRO 4MM LISO INCOLOR	M²	10	30	50	10	80	20	15	20	10	125	0	0	370	R\$ 155,97	R\$ 57.708,90
22	18779-8	838614	VIDRO 5MM LISO INCOLOR	M²	20	30	20	30	80	20	15	20	10	30	0	10	285	R\$ 154,43	R\$ 44.012,55
23	87124-9	838615	VIDRO 8MM LISO TEMPERADO INCOLOR	M²	30	30	50	100	950	20	15	20	20	140	20	90	1485	R\$ 452,87	R\$ 672.511,95
24	164168-9	838616	VIDRO 10MM LISO TEMPERADO INCOLOR	M²	50	30	100	200	260	20	10	20	20	100	20	70	900	R\$ 516,64	R\$ 464.976,00



25	101688-1	838617	ALCOOL ISOPROPILICO - CATEGORIA ISOPROPILICO, LIMITES: P.A., COMPONENTES SOLUCAO DE ALCOOL ISOPROPILICO E METANOL PARA COLORACAO DE GRAM, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO.	LT		5	10	100	30		5	2		10	0	10	172	R\$ 36,33	R\$ 6.248,76
26	298845-3	838618	FITA ADESIVA DUPLA FACE - ESTRUTURAL ACRÍLICA TRANSPARENTE ESPECIAL, APLICADA SOBRE UM "LINER" DE POLIETILENO VERDE, LARGURA 19MM COMPRIMENTO 20M, INDICADA PARA APLICAÇÕES PERMANENTES EM MATERIAIS TRANSPARENTES (ACRÍLICO, POLIESTIRENO CRISTAL ETC), USADO NA CONFECÇÃO DE VIDROS DE SEGURANÇA E POSICIONAMENTO DE POLICARBONATOS.	UND	6	10	10	60	50	8	10	2	10	20	10	30	226	R\$ 73,06	R\$ 16.511,56
27	33607-6	838619	PRIME - PROMOTOR DE ADESAO REAGENTES QUIMICOS - TOLUENO, CATEGORIA P.A., CATEGORIA PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS E OUTROS COMPONENTES, APRESENTADO EM LIQUIDO INCOLOR, ASPECTO DA SOLUCAO SOLUVEL EM SOLVENTES ORGANICOS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 1000ML.	UND		5	10	50			5	0		20	0	0	90	R\$ 214,38	R\$ 19.294,20
28	371552-3	838620	SILICONE MOMENTIVE ESTRUTURAL SELANTE - ADEVISOR A BASE DE BORRACHA DE SILICONE ACETICO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS -30 A 170°C COM PICOS DE 235°C, PARA SELAR, VEDAR E CALAFETAR JUNTAS	UND		5	10	120	50		5	2	5	20	0	10	227	R\$ 36,84	R\$ 8.362,68
29	162838-0	847310	FECHADURA PARA PORTA EM EUCATEX	UND	10	5	5	5	15	5	5	5	5	30	5	5	100	R\$ 95,79	R\$ 9.579,00
30	151179-3	847312	LÃ DE VIDRO PARA ISOLAMENTO	M²							5			50			55	R\$ 57,37	R\$ 3.155,35
31	235650-3	847343	TRILHO PARA CORTINA DE VINIL	M		5			10		10			130		4	159	R\$ 74,97	R\$ 11.920,23



32	222276-0	846705	SILICONE COMUM - TUBO 290G	UND	10	10	10	10	25	10	10	5	10	20	10	15	145	R\$ 22,84	R\$ 3.311,80
33	00019961	838621	CHAPA - DO TIPO CHAPA VIGA U, CONFECCIONADA EM ACO 6X2 1ª ALMA BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO	UND		50	20	100	20			0	5	120	0	50	365	R\$ 336,38	R\$ 122.778,70
34	160436-8	837224	CAPACHO PERSONALIZADO VULCANIZADO, EM VINIL, TRAMAS ORIGINADAS DA PRÓPRIA BASE.	M²	20	20	10	60	40	6		5	10	40	6	15	232	R\$ 293,12	R\$ 68.003,84
35	330452-3	837243	CAPACHO SEM IMPRESSÃO EM FIBRA DE VINIL, ENTRELAÇADO LISO.	M²	10	20	10	10	30			5	10	30	10	30	165	R\$ 238,97	R\$ 39.430,05
36	146094-3	847318	TUBO DE ALUMINIO 2"X4" COM LIGA ALUMINIO ANODIZADO DE 2" 6 MTS	UND				50									50	R\$ 577,16	R\$ 28.858,00
37	369458-5	846968	SUPORTE - PROLONGADOR, EM ACO INOX, MEDINDO 1 1/2" X 0,05M, PARA INSTALACAO EM VIDRO	UND	20	10	10	10	500			10	50	30	0	50	690	R\$ 23,67	R\$ 16.332,30
																		TOTAL MATERIAIS	R\$ 3.798.584,98
SERVIÇOS																			
1	242837-7	838623	SERVIÇO DE RETIRADA - DE DIVISORIA DE EUCATEX	M²	100	100	150		350	50	40	20		550	0	200	1560	R\$ 52,73	R\$ 82.258,80
2	205059-5	838624	SERVIÇO INSTALACAO E MONTAGEM DE DIVISORIA, INCLUSIVE PERFIS, ACESSORIOS E ASSEMBLHADOS.	M²	500	100	350	160	500	50	40	20	100	550	0	50	2420	R\$ 22,40	R\$ 54.208,00
3	265000-2	838803	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE BANCADA	M²	100	100	150		550	100	40	50	500	370	0	200	2160	R\$ 140,89	R\$ 304.322,40
4	00035285	838625	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS E MOLHADAS	M²	150	100	100	400	300	50	40	50	200	550	0	200	2140	R\$ 66,54	R\$ 142.395,60
5	297891-1	838626	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO.	M²	40	100	20		700		40	50	100	150	0	0	1200	R\$ 50,84	R\$ 61.008,00
6	327382-2	838627	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO ESPESSURA 12,5MM, APARAFUSADO EM PERFIS METALICOS ESPACADOS A CADA 0,60M,	M²	100	100	0	200	100		40	50	500	180	0	100	1370	R\$ 248,79	R\$ 340.842,30



			SUSPENSOS POR PENDURAS RIGIDOS REGULAVEIS, A CADA 1,00M.																
7	00034854	838628	SERVICO DE INSTALACAO DE FECHADURAS PARA JANELAS BATE-FECHA	UND	15	10	10	20	210		10	5	100	90	0	10	480	R\$ 58,56	R\$ 28.108,80
8	332888-0	838806	SERVICO DE INSTALACAO DE FECHADURA EM PORTAS DE VIDROS		20	10	15	30	40		10	5	200	60	0	10	400	R\$ 62,88	R\$ 25.152,00
9	332888-0	838629	SERVICO DE CONERTO DE FECHADURA EM PORTAS DE VIDROS	UND	10	10	10	30	40		10	5	20	55	5	20	215	R\$ 101,40	R\$ 21.801,00
10	00022002	838630	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESPELHO COM BOTAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL UTILIZADO, SEM MOLDURA.	M²		10	20	10	70	12	10	5	10	60	0	10	217	R\$ 319,64	R\$ 69.361,88
11	430153-6	838631	SERVIÇO DE INSTALACAO DE MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO EM AÇO INOXIDAVEL.	UND	10	10	10	10	30		10	2	10	60	0	10	162	R\$ 535,38	R\$ 86.731,56
12	338314-8	838632	SERVICO DE INSTALACAO PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO	M²	100	150	150	150	200	25	50	20	10	350	20	200	1425	R\$ 159,80	R\$ 227.715,00
13	239885-0	838633	SERVIÇO DE INSTALACAO E MONTAGEM EM GERAL E ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO, PARA PORTA DE CORRER, FIXADA COM BORRACHA DE VEDACAO TIPO EPDM.	M²		10	10	80	50	15	10	5	100	80	0	20	380	R\$ 108,33	R\$ 41.165,40
14	329320-3	838634	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM EM GERAL DE VIDRO CANELADO 4MM COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO PARA INSTALACAO.	M²	20	30	50		150	20	10	5	10	40	0	0	335	R\$ 114,86	R\$ 38.478,10
15	366503-8	838635	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM EM GERAL DE VIDRO LISO INCOLOR COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO PARA INSTALACAO.	M²	20	30	100	30	210	20	10	5	10	200	0	20	655	R\$ 56,92	R\$ 37.282,60
16	308946-0	838636	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM EM GERAL DE VIDRO TEMPERADO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO PARA INSTALACAO.	M²	100	30	150	452	730	20	10	10		50	0	100	1652	R\$ 185,81	R\$ 306.958,12
17	215573-7	838637	SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - COPIA DE CHAVE DE PORTA	UND	50	10	100	20	120	20	10	20	50	80	5	20	505	R\$ 40,03	R\$ 20.215,15



18	431724-6	836813	COLOCACAO DE FORRO - EM PLACA DE FIBRA MINERAL, ACUSTICO (NRC MIN. 0,70 E DNC MIN. 30DB), MODULOS DE 0,625 X 1,25 M COM ACABAMENTO VINILICO NA COR BRANCA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL .	UND		50	10	800			50	20	40	230	0	0	1200	R\$ 83,93	R\$ 100.716,00
19	417101-2	847322	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA EM VINIL HOSPITALAR	M²		5			50		10	0		120		4	189	R\$ 189,67	R\$ 35.847,63
20	366646-8	847326	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TRILHO DE CORTINA EM VINIL	M	20	30	20	452	20	30	10	0		80	0	100	762	R\$ 57,17	R\$ 43.563,54
21	376731-0	847328	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA EM PORTA EUCATEX	UND	10	10	20	15	36	25	5	5		50	0	20	196	R\$ 116,15	R\$ 22.765,40
22	426011-2	836222	LIMPEZA DE VIDROS E ESTRUTURAS	M²	20	5	10	10	50	25	20	0	10	30	0	50	230	R\$ 68,09	R\$ 15.660,70
23	320961-0	836221	RETIRADA COM REINSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO 10mm	M²	6	50	100	100	420		10	0	10	80	0	20	796	R\$ 234,87	R\$ 186.956,52
24	350880-3	838638	SERVICO DE REGULAGEM EM PORTA DE VIDRO TEMPERADO	M²	10	2	2	2	22	2	2	2	2	35	2	2	85	R\$ 203,23	R\$ 17.274,55
25	420802-1	838639	SERVICO DE MONTAGEM DE PORTA CONFECCIONADA EM EUCATEX OU SIMILAR.	M²	5	2	2	2	32	2	2	2	2	50	2	2	105	R\$ 188,88	R\$ 19.832,40
26	217941-5	838622	SERVICOS DE EXECUCAO DE JUNTA DE DILATAAO PARA FORRO DE GESSO	M²										50			50	R\$ 17,17	R\$ 858,50
														TOTAL DE SERVIÇOS				R\$ 2.331.479,95	
														TOTAL GERAL				R\$ 6.130.064,93	



ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339030	476	100	198.409,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339039	479	100	124.010,12
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENCAO DA SEMDER	339030	244	100	163.452,57
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0011.1025	PROJETO LEITE MAIS	449030	268	100	54.147,50
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENCAO DA SEMDER	339039	247	100	126.068,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2019	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIT. SOCIAL.	339030	416	100	233.943,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2019	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIT. SOCIAL.	339039	419	100	156.463,82
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENCAO DA SEMDE	339030	436	100	502.819,08
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENCAO DA SEMDE	339039	439	100	333.417,73
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.365.0016.2168	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	339030	124	101	242.928,62
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.365.0016.2168	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	339039	127	101	231.702,40
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.365.0016.2168	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	449030	129	101	212.637,91
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.361.0016.2167	MANUT E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL	339030	109	101	364.392,95



SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.361.0016.2167	MANUT E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL	339039	112	101	347.553,62
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.361.0016.2167	MANUT E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL	449030	114	101	318.956,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENÇÃO DA SEMEL	339030	547	100	58.711,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENÇÃO DA SEMEL	339039	550	100	45.685,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0010.1035	CONSTRUCAO E REF. DE INFRAEST. ESP. E DE LAZER	449030	556	100	28.704,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUTENCAO DA SEC DE FAZENDA SEMFAZ	339030	73	100	81.687,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUTENCAO DA SEC DE FAZENDA SEMFAZ	339039	76	100	58.856,07
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2084	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	339030	511	100	142.131,56
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2084	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	339039	514	100	40.937,58
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.	20.001.06.181.0002.2148	MANUT. DA SEC. DE SEG. PUBLICA.	339030	797	100	209.566,36
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.	20.001.06.181.0002.2148	MANUT. DA SEC. DE SEG. PUBLICA.	339039	800	100	267.803,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.004.2110	MANUTENCAO DE ACOES DA ATENCAO BASICA	339030	597	102	454.895,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.004.2110	MANUTENCAO DE ACOES DA ATENCAO BASICA	339039	601	102	432.138,35



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.1041	CONST. AMPL. REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	449030	580	102	166.623,72
SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANÇA	339030	524	100	48.911,07
SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANÇA	339039	527	100	4.687,37
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339030	207	100	206.927,16
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339039	210	100	162.155,00
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	449030	213	100	108.738,38